

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023:**

*Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Carregosa, sito à Rua Augusto Santos, nº 25, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Inês Dias Lamego, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.***

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques. =

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09 horas e 40 minutos, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== *Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:01:05): “Vamos dar início à nossa Reunião. Muito bom dia a todos. Cumprimentar, em primeiro lugar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa e agradecer o acolhimento nesta reunião de Câmara Municipal descentralizada. É com muito prazer que estamos na Freguesia de Carregosa, uma terra de progresso, de gente hospitaleira, muito bairrista, de grande beleza, um território muito dinâmico que tem grandes empresas, grandes empresários e um movimento associativo muito rico. É também uma freguesia que tem um património muito rico: A Quinta da Costeira é um dos exemplos e, talvez, o expoente máximo da qualidade do património arquitetónico que nós temos nesta Freguesia. Julgo que é o primeiro Santuário em Portugal da Nossa Senhora de Lourdes. É uma terra muito antiga, uma terra ancestral, com presença humana desde tempos muito remotos, inclusive anteriores à própria fundação da nacionalidade portuguesa. Isto para dizer que é uma terra com muita história e uma história muito rica. Tem a sorte também de ser bafejada pelo Rio Antuã que recorta todo este território e que disponibiliza à comunidade locais muito bonitos e de grande beleza.”* =====

===== *Intervenção da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa, **Constança Melo** (gravação 00:03:40): “Bom dia a todos. Felicito-vos por vos receber na minha terra, nesta casa que é de todos e que vos pertence também. Esperemos continuar a ter este intercâmbio e que corra tudo bem.* =====

===== *Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:04:05): Antes de vos dar a palavra vou dar-vos umas breves notas, de forma muito cirúrgica. Assinalou o início do ciclo de eventos “37.20”, a atuação de Rui Veloso; o 6º Encontro de Bandas Filarmónicas, um momento*

riquíssimo de apresentação e exposição do nosso património filarmónico. Endereçou parabéns, em nome de todo o executivo, pelo aniversário de elevação à categoria de vila às freguesias de: Nogueira do Cravo; Loureiro; Fajões; Pinheiro da Bemposta, Cucujães e de S. Roque. Endereçou parabéns também à Obra Social de São Martinho da Gândara pelo seu 36º aniversário, referindo que: “é uma instituição muito importante nesta região do nosso concelho e presta um serviço junto desta comunidade muito importante.” No campo desportivo, endereçou parabéns: João Silva que venceu a Volta a Portugal do Futuro (ciclismo), na categoria de Sub-23; a Kelly-Simoldes Oliveirense, ganhou o prémio “Abimota” coletivamente, no Grande Prémio Douro Internacional, ficou em 2º lugar na geral, e teve uma vitória na 4ª etapa pelo ciclista Luís Gomes. O Mundialito Cesar vai realizar-se nos próximos dias 23, 24 e 25. É um evento desportivo dirigido aos mais jovens, movimenta muitos escalões, mais de um milhar de atletas que participarão. Realizou-se o Vila de Cucujães Cup, um evento muito interessante. Em , prestou a seguinte informação: “A Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Loureiro enviaram o parecer sobre a Linha de Ala Velocidade. Nós optamos por defender a solução B3, a solução que não impacta no nosso território. Existem duas soluções com impactos diferentes que impactam no nosso território e têm consequências para as pessoas e para o próprio território e para o seu desenvolvimento económico-social. A solução que nós defendemos foi a solução B3. Como é natural nestas coisas, aquilo que nós defendemos não corresponde àquilo que os outros defendem. Cada um dos Municípios defenderá, como lhe compete, aquilo que é menos prejudicial para o seu território. Agora vamos ter um período onde, naturalmente, vai ser necessária fazer muita diplomacia envolvendo a comunidade na defesa dos nossos interesses e procurar que a solução que venha a ser encontrada para a Linha de Alta Velocidade não tenha impactos no nosso território, não sendo possível evitar esses impactos que tenha impactos o menos significativo possível.” A nível cultural, deu nota dos seguintes eventos: AMOA Got Talent - corresponde ao encerramento do ano letivo da Academia de Música de Oliveira de Azeméis - realizou-se no Europarque. Informou da presença do Senhor Ministro da Economia, António Costa e Silva, no Grupo Simoldes, onde vai encerrar uma sessão organizada pela MOBINOV - Cluster de Automóvel de Portugal; A MOBINOV vai apresentar a conclusão do projeto PAC - Portugal Auto Cluster para o futuro, é um cluster que envolve um conjunto vastíssimo de entidades, desde universidades, centros de ID - Inovação e Desenvolvimento e também a própria indústria automóvel. Apresentou parabéns aos 37 casais oliveirenses que celebraram as Bodas de Ouro. Para finalizar, endereçou, em nome de todo o executivo, as mais sentidas condolências à Senhora Ex-Vereadora, Manuela Pinho, pelo falecimento do seu marido, António Jorge Pinho, e dizer-lhe que nos associamos, naturalmente à sua dor. =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:15:15): Começou por apresentar cumprimentos a todos os presentes. Em seguida, referiu que: “Estivemos aqui na comemoração do Dia Municipal do Bombeiro e também coincidiu com a inauguração do Parque Verde, estamos cá hoje, segunda-feira teremos a Assembleia Municipal também em Carregosa. E*

como habitualmente, na segunda-feira passada, os Vereadores do PSD e a Comissão Política do PSD e alguns Membros da Assembleia Municipal estivemos aqui também a visitar a freguesia e a ver alguns pontos que mereciam a nossa intervenção. Dizer apenas que, de acordo com os últimos Censos, tem 3.466 habitantes, é uma freguesia que desde os anteriores Censos de 2011 para 2021 cresceu em termos populacionais. Isso demonstra a dinâmica desta freguesia e a capacidade de atração e interesse, e o potencial que temos aqui em Carregosa. Carregosa é uma freguesia com um grande movimento associativo dinâmico e forte. O Senhor Presidente já falou da Banda de Música, mas temos muitas outras associações, como a Comissão de Assistência Social, a Juventude Desportiva, a União Recreativa, A Associação Cultural e Etnográfica de São Miguel de Azagãe,; a Associação Cultural e Desportiva de Azagães, União Desportiva e Recreativa de Teamonde, a Associação de Reformados e Pensionistas, que é uma Associação muito interessante que atrai muitos reformados de freguesias de fora de Carregosa porque não têm resposta nas suas próprias freguesias. Temos as Associações de Pais, o Grupo de Danças e Concertinas da Junta de Freguesia, o Grupo de Bombos Zés-Pereiras, a Associação Carregosense de Melhoramento do Património, a Associação Columbófila. Temos aqui um grande dinamismo associativo e cultura. Temos uma população ativa, interessada. O Parque Verde que nós inaugurámos ainda este mês é um exemplo disso, a população envolveu-se no trabalho e na limpeza daquele terreno. Nós temos aqui uma freguesia que a todos nos orgulha e inspira e, portanto, é sempre um gosto visitarmos Carregosa, sobretudo pela riqueza das suas gentes. Nós visitámos, na segunda-feira, Carregosa, sobretudo para ver alguns pontos e algumas fragilidades que merecem a intervenção e a atenção do município. Entre essas fragilidades, eu começava pela EB23 de Carregosa: A escola tem 25 anos. Já discutimos aqui a inclusão desta escola no mapeamento de escolas a intervir pelo Ministério da Educação, juntamente com a Escola de Loureiro e do Pinheiro. Gostaríamos de saber: em que ponto está esse trabalho de inclusão da Escola de Carregos? Mas também o facto da Escola de Loureiro e do Pinheiro estarem no mapeamento até agora não se traduziu em nada. E, portanto, em que ponto é que isso está? A verdade é que esta escola precisa de uma intervenção urgente, até porque muito recentemente teve vários problemas além daqueles que já vem manifestando ao longo do tempo. Tem graves problemas de infiltração, tem muitas falhas de energia. Recentemente o piso de uma parte da escola cedeu, abateu. O pavilhão, chove lá dentro, não tem condições para a prática desportiva. Esta escola apesar de não ser uma das mais antigas que nós temos, é uma escola que carece de uma atenção e intervenção urgente. Carregosa, aumentou a sua população, tem um potencial de crescimento enorme com uma autoestrada que a liga ao centro da cidade e ao Porto em poucos minutos. E, portanto, se não tiver uma escola com condições para as crianças das famílias que queiram vir morar para Carregosa ou para aquelas que já cá moram, se não tem uma escola com condições, de facto é um dos aspetos essenciais na atratividade de um território. Nós temos de olhar para as necessidades desta escola, com ou sem inclusão da escola no mapeamento tem de haver aqui uma intervenção - eu diria até - urgente, porque com estes problemas de infiltrações no próximo inverno nós poderemos ter aqui situações graves se não tomarmos medidas relativamente urgentes. Outra questão que gostaria aqui de

trazer, tem a ver com a situação dos limites do território de Carregosa, que faz fronteira com Vale de Cambra, na zona de Teamonde. Nós temos de defender o nosso território. Sabemos que, não só em Teamonde, mas noutros locais de Oliveira de Azeméis como nas Baralhas temos algumas divergências. Com diplomacia e com relações institucionais saudáveis Oliveira de Azeméis tem que defender o seu território. Segundo informações que recolhemos recentemente, Vale de Cambra fez intervenções ao nível da rede de saneamento e também da rede viária em que ultrapassou os seus limites e entrou em Oliveira de Azeméis. É claro que foram benfeitorias, mas vieram fazer benfeitorias naquilo que não é deles. E isso poderá de alguma forma indiciar que amanhã podem dizer: “Quem fez estas infraestruturas fomos nós. E, portanto, este território é nosso.” Também há aqui um problema das pessoas que renovam os cartões de cidadão, depois aparecem como residentes em Vale de Cambra, quando efetivamente são de Oliveira de Azeméis. A Escola de Teamonde onde vamos fazer uma intervenção, segundo estes critérios, diz-se que, já está no território de Vale de Cambra e não no território de Oliveira de Azeméis. Esta questão deve ser vista com cuidado pela Câmara Municipal. Há também a questão de uma rua ou via, que é a via do limite onde supostamente ali estaria o limite da freguesia, com a colocação de um sinal. Creio que já na visita que a Câmara fez às freguesias essa questão foi levantada. Trata-se de Oliveira de Azeméis defender o que é seu, o seu território, os seus municípios e os seus fregueses, em relações diplomáticas com a Câmara Municipal de Vale de Cambra. Esse é um aspeto importante que deve ser visto. Faz hoje precisamente 2 anos que nós inaugurámos a requalificação da Escola Ferreira da Silva, em Cucujães. E já nessa requalificação ficou bem vincada a necessidade de se requalificar também o pavilhão gimnodesportivo onde as crianças e os alunos praticam atividade física e desportiva. Estava, na altura, num estado de elevada degradação e foi sinalizado como urgente a intervenção nesse pavilhão. Se nós queremos que as nossas crianças tenham hábitos de vida saudável e se entendemos que a prática desportiva é importante, não podemos desmazelar desta forma os pavilhões e estes equipamentos desportivos sob pena de passarmos essa mensagem de que afinal a prática desportiva não é assim tão importante. Para finalizar, nós acompanhamos as felicitações que o Senhor Presidente fez às nossas instituições, gostaria apenas de referir o 6º Encontro de Bandas Filarmónicas, desta vez organizado pela Banda Filarmónica de Cucujães. Todas as nossas Bandas já promoveram um Encontro de Bandas. É positivo, até para o convívio entre as Bandas, para a partilha de conhecimentos e para o espetáculo que dão para o concelho. Mas está na hora de fazermos uma avaliação do que é esta iniciativa, conjuntamente com as Bandas de Música. E pensar o potenciar desta riqueza de termos 6 Bandas de Música pujantes, importantes, com atratividade para os jovens, com novos músicos, com escolas de música associadas. Portanto, deixo aqui este repto para que se faça uma avaliação, para que se dê um passo em frente, para que potenciemos esta riqueza que temos em Oliveira de Azeméis, que é a Filarmonia.” =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:27:55): Começou por cumprimentar todos os presentes. Em seguida, referiu que: “Na sequência da nossa visita do

Vereadores do PSD e da Comissão Política do PSD, nesta segunda-feira, à Vila de Carregosa um dos locais que nós fomos visitar foi a Zona Industrial do Nordeste, nomeadamente as empresas instaladas na Avenida Ferreira de Castro da zona industrial que pertence a Carregosa. Nós só aí temos duas dezenas unidades fabris instaladas. É um assunto que temos vindo recorrentemente a abordar: todos concordamos com a importância estratégica desta Zona Industrial, sobretudo sobre a necessidade e a prioridade de uma intervenção estrutural na própria Zona Industrial, até pela sua localização junto ao nó de acesso à A32. De facto, tem um potencial enorme. Mas, na realidade, é do conhecimento geral, as estradas não têm atualmente as devidas condições para a circulação de pesados, falta estacionamento, falta alargamento, não tem saneamento, falta rede de internet, falta uma série de infraestruturas que são fundamentais naquele local. Eu diria que a freguesia de Carregosa tem naquele local uma mais-valia. Esta mais-valia vai-se esfumando e perdendo pela falta de investimento público na Zona Industrial. O risco que se vai correndo, é mesmo a perda de investimento. Alguns empresários que poderão estar interessados em abrir unidades fabris ou instalarem-se em Oliveira de Azeméis, realizarem investimentos cá, mas, até pelo necessário acréscimo de custos que têm, pela falta de infraestruturas que deveriam ser disponibilizadas pelo erário público, acabam por optar por outros locais e assim podemos estar a perder investimento importante. O primeiro concurso que ficou deserto, englobava, entre outras obras, também a Zona Industrial do Nordeste, já lá vão cerca de dois anos. Penso que ainda não foi lançado o novo concurso. Deverá estar para breve. Senhor Presidente, pedia-lhe que nos fizesse um ponto de situação e nos dissesse para quando é que será lançado o novo concurso público. Quais são as perspectivas para que a breve prazo possamos ter uma intervenção na Zona Industrial, que de alguma forma possa potenciar ainda mais aquele local.” =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:31:40): Apresentou cumprimentos a todos os presentes. Em seguida, fez a seguinte intervenção: “Trago apenas um assunto que é do âmbito da Junta de Freguesia, que são as vagas no cemitério. É um assunto que não é para o nosso executivo, apenas a preocupação que nos foi passada. Aproveito esta nossa reunião para parabenizar, pelo seu 14º aniversário, o Centro Lúdico e a equipa que trabalha lá desde o início. É uma resposta diferenciada que nós temos no nosso Município. E há gente nos outros Municípios que vem de propósito a Oliveira de Azeméis para frequentar o Centro Lúdico. Temos sempre de valorizar aquilo que é nosso e, replicar, porque não, também, replicar nas Freguesias este modelo que funciona tão bem de modo intergeracional que é algo que nós podemos fazer chegar a todos. Aproveito para dar aqui uma nota sobre a semana aberta da Universidade Sénior, de 26 a 29 de junho a Universidade Sénior teve a brilhante iniciativa de abrir as suas portas à comunidade. E vai abrir as portas para que a comunidade possa assistir a algumas das aulas que existem já no plano anual, no ano letivo da Universidade Sénior. Isto porquê? Porque nós quando falamos em Universidade Sénior sabemos que há muita gente que não conhece, não faz ideia do que se passa dentro da universidade. Falamos em universidade parece que assusta as pessoas que não frequentaram a faculdade na sua vida de estudante. A*

verdade é que, dentro da Universidade Sénior são estimuladas diversas dimensões da pessoa. É sem dúvida alguma uma grande ajuda para aquilo que nós chamamos de um envelhecer bem-sucedido, de uma longevidade plena e, muito importante também, as pessoas não vão lá como alunos vão também como professores. Nós temos professores voluntários de áreas muito específicas, mas depois temos também as pessoas que são alunas numas aulas e são professoras em outras aulas, é esta dinâmica muito rica que se cria. Ela inicia-se na segunda-feira, às 14:30 horas, há uma sessão de abertura. O convite aos alunos é: só vêm se trouxerem alguém de fora que depois possa usufruir. Efetivamente é uma mais-valia para as pessoas que infelizmente estão a ter um envelhecimento e uma vida naquilo que é a sua longevidade, entristecida, sem estímulo. Não a estão a vivenciar da melhor forma. Aqui é uma forma de socialmente, cognitivamente, a nível motor serem estimulados a todos os níveis. Depois dar uma nota, em relação à frequência da Universidade Sénior, não se poderão inscrever para a semana. Só abrem as inscrições no início do ano letivo, mas terão todas as informações necessárias. Eu deixo o convite a toda a gente que nos ouve. Há uma aula na quarta-feira à tarde muito gira “a longevidade plena e feliz”. Para terminar, só trazer uma questão que já têm vindo algumas pessoas com esta preocupação: Aquela rua (Rua Carlos Osório) que neste momento tem um sentido proibido de um lado e do outro trânsito proibido só de acesso ao Teatro Municipal e aos moradores. É um excelente acesso a quem está no centro da cidade e quer sair para o IC2. Questionar - se há aqui alguma intenção de abrir o trânsito nesta rua no sentido descendente? =====

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:37:15): “Em relação à Escola EB23 de Carregosa: Faz parte do conjunto de escolas do nosso concelho que precisam de ser requalificadas e que exigem, naturalmente, um investimento expressivo, muito expressivo mesmo. É uma escola que não é da nossa responsabilidade de intervenção. As duas escolas que nós vamos receber estão incluídas. Esta é a escola que nós vamos receber que não está incluída. Desde a primeira que nós temos trabalhado no sentido de que ela seja incluída. Já houve reuniões com a tutela. Continuamos a trabalhar com a tutela para que esta escola seja incluída e intervencionada, porque é uma escola que já tem um conjunto de fragilidades e um conjunto de patologias que exigem um investimento substancial que, naturalmente, não é da responsabilidade da Câmara, é de a responsabilidade da tutela fazer. Estamos absolutamente de acordo com o diagnóstico que foi feito pela Carla, a escola precisa efetivamente de uma intervenção profunda de criação e adequação de condições às exigências do ensino moderno. Isto passa pelo Estado fazer aquilo que lhe compete, cumprindo com aquilo que foi acordado. Saiu muito recentemente o primeiro aviso que permitiria uma intervenção neste domínio. Mas um primeiro aviso com contornos que é preciso acautelar, porque efetivamente as coisas não podem ser feitas desta maneira. Fomos mesmo aconselhados a não avançar para este aviso, porque se concorrêssemos a este aviso eram-nos retiradas verbas das verbas que ainda estão a ser negociadas por cada um dos Municípios. Se o Município de Oliveira de Azeméis se candidatasse a este aviso e fosse contemplado com 5 milhões de euros, por exemplo para*

requalificação das Escolas de Loureiro e do Pinheiro, o que aconteceria seria que fossem distribuídas as verbas do “Norte 2030” para os Municípios no Norte, esses 5 milhões seriam retirados aos Municípios. Os Municípios, de uma maneira geral, rejeitaram liminarmente essa perspectiva. E aquilo que tem de acontecer, é que, através do Plano de Recuperação e Resiliência, através do próprio Orçamento do Estado, de forma faseada, o compromisso do Estado é que este assumia a requalificação integral destas escolas antes de as disponibilizar aos Municípios. E é isso que nós aguardamos. É que evidente que estamos disponíveis para fazer intervenções que permitam criar o mínimo de condições, apesar de não termos essa responsabilidade e essa obrigação, faz todo o sentido que nós tenhamos essa disponibilidade. Agora coisa bem diferente é nós substituírmo-nos àquilo que são as obrigações do estado, seja nesta matéria, seja na matéria da saúde, seja noutra qualquer. Em relação aos limites de território de Carregosa, mais concretamente no Lugar de Teamonde: Isto é uma questão muito antiga. Logo que assumi funções como presidente da câmara municipal de Oliveira de Azeméis, reuni como o senhor presidente da câmara de Vale de Cambra. Mas, o que é um facto é que, percebi não havia disponibilidade para num quadro de concertação, num quadro de razoabilidade, nós entendermo-nos em relação àquilo que nos parece óbvio. Aliás, num dado momento, chegou a ser aprovado pelas partes, com exceção da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, mas Assembleia de Freguesia da freguesia vizinha de Carregosa, a Assembleia de Freguesia de Carregosa os limites que foram concertados. Não chegou a ser aprovado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra. Se Vale de Cambra fez intervenções ao nível de saneamento e de requalificação de rede viária no Lugar de Teamonde. Eu se fosse munícipe do Concelho de Vale de Cambra ficaria extremamente aborrecido, extremamente magoado, porque Vale de Cambra tem taxas de cobertura de saneamento francamente pobres, frágeis, como tem o Município de Oliveira de Azeméis, têm muitas estradas para requalificar e não me parece que fosse de agrado dos munícipes perceber que o Município de Vale de Cambra anda a investir no Município de Oliveira de Azeméis quando tem tantos problemas para resolver no seu território. Este é um assunto que está no departamento jurídico da Câmara Municipal. Vamos fazer um caminho que não me agrada muito, muito sinceramente, não me agrada muito. É um caminho de conflitualidade, não me parece que este seja um bom indicador de boas relações que têm de existir, boas relações de vizinhança que têm de existir entre os territórios, mas não havendo possibilidade de nós nos entendermos, em relação àquilo que me parece óbvio. Temos pessoas aqui na Freguesia de Carregosa, mas também na Câmara Municipal que conhecem bem este processo, acompanharam, estiveram diretamente ligadas a este processo negocial que, até correu bem, mas que, depois não teve o veredito que todos tinham acordado. Vamos defender precisamente isso que foi defendido nessa altura, mas vamos defendê-lo de uma forma que não me agrada. Tenho pena que tenha de ser esse o caminho, mas é isso que vai acontecer. Em relação à Escola Ferreira da Silva, em Cucujães, e à requalificação do pavilhão: É um problema que acontece quase em todas as escolas, em todas as nossas EBS e EB2,3. Efetivamente, precisamos de fazer um investimento forte nesses pavilhões. Um investimento que, na minha opinião, devia ter sido acautelado no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial,

devíamos ter acautelado as verbas que seriam necessárias para a requalificação integral da Escola Ferreira da Silva e da Escola de Fajões. Não foi isso que foi feito, muito pelo contrário, os valores foram francamente deficitários e, para além disso, os pavilhões foram excluídos, inclusive a própria remoção de amianto dos pavilhões foi excluída dessa negociação que foi feita no passado, com o Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial. Estamos a atentos a isso. Efetivamente, na questão dos pavilhões nas escolas temos uma ou outra fragilidade mais complexa, foi substituída uma cobertura ou outra, temos que resolver alguns problemas com infiltrações que existem num ou noutra pavilhão. Neste momento não temos ainda capacidade para o fazer, mas estamos a criar condições para isso porque percebemos que é fundamental que as nossas crianças tenham todas as condições para a prática desportiva indoor, mas também outdoor, no exterior. Não nos satisfaz termos um pavilhão que reúne condições e depois cá fora termos campos desportivos, que não reúnem o mínimo de condições com equipamentos e materiais obsoletos e completamente degradados. Em relação ao 6º Encontro de Bandas: com certeza que os senhores vereadores farão a avaliação deste trajeto. Acho que é o início de um caminho ambicioso que nós podemos trilhar no nosso Concelho. Está a ser desenvolvido um projeto pelos senhores vereadores, no sentido de potenciarmos aquilo que é este património identitário do nosso concelho, naturalmente envolverá também as direções das bandas de música, no sentido de nós fazermos um trajeto para que Oliveira de Azeméis possa ambicionar ser uma referência nacional, porque não a capital das Bandas Filarmónicas do país. Nós tentamos estar presentes nos momentos mais complicados da vida das Bandas Filarmónicas. A Banda de Carregosa fez obras na sua sede, e foi apoiada pela Câmara Municipal. A Banda de Música de Fajões e outras Bandas de Música tiveram intervenções e apoios no passado muito substanciais e muito relevantes, na requalificação das suas sedes, nos fardamentos, nos instrumentos. Os sucessivos Executivos perceberam e percebem bem a importância deste ativo, e têm estado sempre disponíveis para colaborar com as nossas Bandas. Em relação à Zona Industrial do Nordeste: o ponto de situação neste momento é que foi lançada a consulta preliminar para se lançar de novo a obra a concurso. Fizemos o projeto de intervenção nesta Zona Industrial. Lançámos a obra a concurso. O concurso ficou deserto. Fizemos uma revisão do projeto e, neste momento, estamos em condições de voltar a avançar. Mais importante é realmente termos interessados em fazer a obra, porque efetivamente se tivéssemos interessados em fazer a obra há dois anos ela estava pronta e era um não-assunto. A nossa preocupação não é o momento ou o tempo em que se lança, a nossa preocupação é que apareça mercado para fazer a obra. Fizemos agora algum investimento público, relevante; substancial, mas no sentido de minorar as condições de transitabilidade na via. Ela estava muito degradada, cheia de buracos. Fez-se ali um investimento muito expressivo; muito forte, no sentido de, pelo menos, o piso ser minimamente transitável, que agente, e permita que as pessoas possam usar a via com muito melhores condições de segurança. A consulta preliminar? Não sei quando termina. A requalificação das Zonas Industriais do nosso Concelho: É um problema sério. Nós temos um tecido económico absolutamente extraordinário e temos espaços de acolhimento que não são condizentes com essa realidade. Temos de criar condições nesses espaços para que as

indústrias que lá existem, em primeiro lugar, são essas que nos preocupam, tenham boas condições para trabalhar. E, conforme disse o José Campos, e bem, que os investidores olhem para este território com outros olhos. Para isso é preciso criar essas condições que acabamos de referir. Em relação à intervenção da Joana: associar-me à parabenização ao Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis. É realmente uma resposta diferenciada que nós temos no nosso Concelho. Uma resposta que foi uma excelente aposta que foi feita no passado e que importa replicar para todo o território concelhio. Isso faz-se através dos tais polos intergeracionais, porque é isso que se pretende. Nesses polos intergeracionais, que nós queremos que apareçam um pouco por todo o concelho, teremos condições para replicar as atividades e as iniciativas que se desenvolvem no Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis. Em relação à Semana Aberta da Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis: acho que é uma iniciativa bonita. Conforme a Joana disse, as pessoas não conhecem as instituições, ouvem falar delas mas não conhecem o seu trabalho. Estas iniciativas onde se abrem as portas e se permite que as pessoas participem nas atividades; Acho que é uma excelente ideia que nós devemos aplaudir e devíamos também procurar replicar através da disponibilização à comunidade da realidade que é uma Câmara Municipal ou da própria Junta de Freguesia. Seria muito interessante que as pessoas tivessem a oportunidade de visitar as instalações da Câmara Municipal, contactar com a realidade diária, perceber as fragilidades que nós temos, perceber o que é desenvolvido, a dificuldade que existe para a concretização desse trabalho. Julgo que todos ficaríamos a ganhar quando partilhamos informação, quando partilhamos vivências, quando partilhamos experiências. Dar também os parabéns à Universidade Sénior, à sua Direção, por esta feliz iniciativa. Em relação à Rua Carlos Osório: tinha efetivamente essa função de ligação da Rua António José de Almeida ao Nó do Pocinho e através dessa ligação do Nó do Pocinho a uma rápida ligação ao IC2 e à Variante para Vale de Cambra. A questão é que: o projeto de arquitetura) que foi delineado trouxe o edifício (Teatro Municipal) para cima da estrada e cria condições extremamente perigosas para o trânsito. Para além de que aquele troço gera conflitualidade de trânsito com a Rua António Luís Gomes, cria ali um ponto de atravessamento e de cruzamento perigoso. Eu acho que, este é o nosso entendimento, a criação de condições de segurança deve ser a primeira premissa, quando fazemos ordenamento de trânsito, quando nós olhamos e pensamos estrategicamente a cidade em termos de fluidez de trânsito automóvel. Aquilo que nós entendemos, foi que a segurança que se cria fazendo aquele trajeto que hoje se é obrigado a fazer é também um processo de preparação para as alterações que serão introduzidas na cidade com as respostas que venham a surgir do nosso Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, que está neste momento a ser desenhado, aquela via vai adquirir outro tipo de funções, outro tipo de missão. O acesso que é feito ao IC2 hoje da forma como é feito poderá ser feito de uma maneira completamente diferente. Também é preciso que se perceba que aquilo que é hoje a realidade que nós temos na Rua António Luís Gomes, na Rua Artur Correia Barbosa, e naquela bolacha da Rua António Bernardo, vai ser alterada. O Parque Urbano vai requalificar toda aquela zona e vai criar ali condições de fluidez completamente diferentes. A rua ainda não foi intervencionada porque, conforme se consegue perceber, sempre que se mete

material em cima ele abate. E nós temos que dar tempo para que a consolidação seja bem-feita, senão quando metermos o pavimento definitivo em cima daquilo, um ou dois meses depois aparece uma vala vincada em cima do novo pavimento. Está a decorrer o processo de compactação, de consolidação dos solos. Aquilo que nós vamos fazer é intervencionar aquela rua, criando-lhe ali condições que permitirão facilmente deslocarmo-nos no interior da cidade, porque aquela via estruturante é importante. É uma via radial que permite o atravessamento de sul para norte e também facilitará o acesso ao IC2. Julgo que, seria até perigoso nós abrirmos a Rua Carlos Osório ao trânsito. Portanto, entendemos, tendo o edifício no projeto avançado para cima da via, não tem condições para ter tráfego. E foi apenas e só por isso. A rua é apenas aberta a moradores e aberta às funções do próprio Teatro Municipal.” =====

===== A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** colocou a seguinte questão *(gravação 01:02:10)*: “Senhor Presidente, quanto tempo é que dura, mais ou menos, a compactação do solo?” O **Senhor Presidente** respondeu que *(gravação 01:02:25)*: “Não existe tempo para isso. O tempo de compactação depende da própria natureza dos solos, depende da profundidade. A compactação deve fazer-se com a terra à vista, porque a chuva ajuda a compactar os solos. Deixem-me só dar-vos uma nota que o senhor vereador Hélder chamou à atenção: nós encontrámos lá várias fossas na via. A compactação é um problema desgraçado ali. A intervenção foi complexa e foi para resolver um problema gravíssimo que existia ali com riscos graves para as casas. Foi uma intervenção muito séria, muito complicada e agora exige este tempo. Porquê? Porque aquilo é uma via estrutural, não se pode chegar ali e fazer uma coisa qualquer, meter um bocado de piso por cima, e está feito. Não, aquilo tem de ser uma intervenção em condições. E para isso é precisa essa compactação.”=

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental nº 14/2023; - I/39288/2023 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 01/06/2023 a 15/06/2023. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** *(gravação 01:05:35)*: O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 42, a qual foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vereador Hélder Martinho Valente Simões, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (FAMOA), TENDO EM VISTA A COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS “AS MARCHAS DESCEM À CIDADE” (I/39599/2023) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:05:50): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: - Que as “Marchas descem à cidade” a 01 de Julho do corrente ano. - O pedido de apoio apresentado pela FAMOA E/19872/2023; - A FAMOA, como entidade agregadora das associações do Município de Oliveira de Azeméis e dinamizadora do movimento associativo, procura continuar a celebrar as manifestações populares e culturais do Município, que revelam muita dedicação, entrega e elevada qualidade. Também aqui o associativismo e dinamismo das associações envolvidas continuam a ser fatores determinantes para o sucesso destes eventos no Município de Oliveira de Azeméis; - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações. - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que este evento se considera de interesse público municipal por projetar local e nacionalmente este município e promover a participação das associações sem fins lucrativos em desfile pelas ruas da cidade; promovendo maior interação com a população, dinamizando também o comércio local e atraindo mais turistas e visitantes; - Que conforme despacho do Sr. Vereador Rui Luzes Cabral de 16 de junho de 2023, “...é do conhecimento dos serviços que o caminho nesse sentido está a ser trilhado, sendo manifestamente inviável a sua aplicação imediata a todos os eventos/áreas. A atividade “As Marchas Descem à Cidade” são já uma atividade enraizada na sociedade oliveirense, existindo uma grande expectativa na sua realização por parte das associações envolvidas e do público presente no dia do desfile. Pelo exposto, entendo que está justificada a dispensa do aviso de candidatura.” - Considerando ainda as atribuições dos Municípios em matéria de Património, Cultura, Tempos Livres e Desporto, previstas nas alíneas e) e f), n.º 2, art.º 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do Código da Contratação Pública (DL n.º 18/2008 de 29.01 alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31.08, tendo em conta o objeto do Protocolo; - A designação da trabalhadora Nathalie Martins, gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP); - Ao abrigo da alínea e), n.º 2, art.º 23.º e alíneas o), e u), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado, Proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração a

celebrar com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), tendo em vista a colaboração institucional para a realização das Marchas. - Que os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1182 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A CONFRARIA DO ARROZ E SABORES DE AZEMÉIS - “II FESTIVAL CONFRÁDICO”**

(I/39584/2023) - APROVAÇÃO (gravação 01:06:30): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos dias 14 a 16 de julho do ano corrente se vai realizar o “II Festival Confrádico”, no Largo da República em Oliveira de Azeméis, - O pedido de apoio apresentado pela Confraria do Arroz e Sabores de Azeméis - CASAZ, para a realização do evento; - Que dos planos de ação da Confraria do Arroz e Sabores de Azeméis - CASAZ, tem vindo ao longo dos anos a constar atividades de promoção, divulgação, valorização e defesa das tradições artesanais e etnográficas do concelho e da região, incluindo a promoção do arroz, enquanto produto tradicional, bem como os sabores de Azeméis; - Que as atividades da mesma se assumem como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para assegurar a divulgação da cultura e do património, nas suas várias dimensões à população; - O reconhecimento do papel da cultura, nas estratégias de desenvolvimento territorial; - Que a defesa da territorialização das políticas culturais, assenta designadamente, na mobilização e garante de um melhor aproveitamento dos recursos endógenos de cada território; na sua maior eficácia (pela proximidade), sendo igualmente um contributo para a competitividade do território; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento (art.º 2º; alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2015, de 12.09); - Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (alínea u) e ff) do n.º 1 do art.º 33º do citado Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09); - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no nº 1, do art.º 6º); - Que conforme despacho do Sr. Vereador Hélder Simões de 16 de junho de 2023, ”...A semelhança do evento Sabores da Nossa Terra e Street Food, o Festival Confrádico integra o programa de animação de Verão 37.20 por iniciativa

da Câmara Municipal pelo que deve estar dispensado do aviso de candidaturas”. - Assim, face ao acima exposto e considerando que a concessão de apoios deve ter presente o princípio da igualdade, justiça, equidade, imparcialidade e as regras da atividade administrativa, pelo que, sendo um apoio financeiro, para um evento em que se aproxima a data da sua realização, numa data fixada pelo calendário, e uma vez que se verifica a necessidade do cumprimento de diversas diligências para a sua concretização, colocava em causa a sua realização, bem como todo o fundamento do interesse municipal, assim ao abrigo do número n.º2 do artigo 6.º, foi dispensado o aviso de abertura, nesta conformidade deverá ser nos termos similares aos anos anteriores; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do n.º 1 e 4 alínea c), do art.º 5.º e do n.º 1 do art.º 5.º B do Código da Contratação Pública (DL n.º18/2008 de 29.01 alterado e republicado pelo DL n.º 111-B/2017 de 31.08), tendo em conta o objeto do Protocolo; - A designação como gestora do presente Protocolo, da trabalhadora Pedro Saavedra (art.º 290.ºA do CCP); Ao abrigo das disposições citadas, mais concretamente das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, é celebrado; Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de protocolo a celebrar com a Confraria do Arroz e Sabores de Azeméis, que estabelece a forma de colaboração entre as partes, tendo em vista a realização do “Festival Confrádico” (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 1.09. - Os encargos resultantes do protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1185 de 2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. A Senhora Vereadora Carla Rodrigues, não participou na análise e votação deste ponto, por se considerar impedida. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DA BANCADA - “VILA FEST” (I/39604/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:08:10): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres (art.º 2º; alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2015, de 12.09, na redação atual); - Que a realização de projetos de âmbito promocional das atividades económicas no município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis, sem a participação de parceiros públicos e privados; - O pedido de apoio apresentado pela Associação “Os Amigos da Bancada”, para a realização da 5.ª Edição do “Vila Fest”, em 1 de julho de 2023, no Parque de Jogos no Atlético Clube de Cucujães; -A importância social e cultural da realização do “Vila Fest” que interessa fomentar e valorizar, encontrando o seu referencial no estímulo e dinamização de iniciativas que envolvam a população do concelho e visitantes no seu festejo e conhecimento da diversidade musical; - Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o

Município (alínea o) e u), do n.º 1 do art.º 33.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - O relevante interesse público municipal que subjaz a este Protocolo, assente na promoção do desenvolvimento económico e local; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município (cf. estatúdo no n.º 1, do art.º 6º); - Que conforme despacho do Sr. Vereador Hélder Simões, de 13 de junho de 2023: - “...é de interesse coletivo a manutenção de um conjunto de atividades lúdicas e recreativas para a promoção das nossas freguesias; - esta iniciativa tem vindo a ser promovida com o apoio logístico da autarquia mas que este ano tal não é viável por questões de disponibilidade de meios; - que ainda não foi publicado o aviso para abertura de candidaturas; - Dispense-se neste caso o período de candidaturas, atribuindo um apoio de 4500 euros para fazer face as despesas com o evento, ...”; - Assim, face ao acima exposto e considerando que a concessão de apoios deve ter presente o princípio da igualdade, justiça, equidade, imparcialidade e as regras da atividade administrativa, pelo que, sendo um apoio financeiro, para um evento em que se aproxima a data da sua realização, numa data fixada pelo calendário, e uma vez que se verifica a necessidade do cumprimento de diversas diligências para a sua concretização, colocava em causa a sua realização, bem como todo o fundamento do interesse municipal, assim ao abrigo do número n.º 2 do artigo 6.º, foi dispensado o aviso de abertura, nesta conformidade deverá ser nos termos similares aos anos anteriores; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto); - O despacho do Sr. Vereador, que designa como Gestor do Protocolo, o trabalhador Pedro Saavedra; Proponho: Ao abrigo da alínea m), n.º 2 do artº 23º conjugado com as alíneas o), u) e ff), n.º 1, artº 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; a aprovação da minuta de Protocolo, a celebrar com a “Associação os Amigos da Bancada” no apoio financeiro ao Evento Vila Fest. Os encargos resultantes do protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1184 de 2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A “ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E VALE DE CAMBRA (ACCOAVC) - “SABORES DA NOSSA TERRA” (I/39621/2023) - APROVAÇÃO (gravação

01:08:48): *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que se vai realizar nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023, o evento “Sabores da Nossa Terra”, na zona pedonal da cidade de Oliveira de Azeméis, projeto da ACCOAVC, em parceria com o Município de Oliveira de Azeméis; - Que o evento tem como principais objetivos: uma mostra participativa dos produtos típicos da região, dinamização do comércio tradicional com a participação direta de agentes de restauração e similares do concelho; dinamização da zona pedonal de Oliveira de Azeméis bem como dos comércios instalados, através do aumento de visitantes no período da realização do evento; - As atribuições dos Municípios em matéria de património, cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º 2 do Art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que a realização de projetos de âmbito promocional das atividades económicas do município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis, sem a participação de parceiros públicos e privados; - Que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, ações de animação e dinamização da cidade, promovendo assim o comércio tradicional; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, consequentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6º); - Que conforme despacho do Sr. Vereador Hélder Simões de 14 de junho de 2023: “Considerando que é do interesse municipal a inclusão do evento na agenda de eventos 37.20 da responsabilidade da CMOA, dispense-se a abertura de candidatura...”; - Assim, face ao acima exposto e considerando que a concessão de apoios deve ter presente o princípio da igualdade, justiça, equidade, imparcialidade e as regras da atividade administrativa, pelo que, sendo um apoio financeiro, para um evento em que se aproxima a data da sua realização, numa data fixada pelo calendário, e uma vez que se verifica a necessidade do cumprimento de diversas diligências para a sua concretização, colocava em causa a sua realização, bem como todo o fundamento do interesse municipal, assim ao abrigo do número n.º 2 do artigo 6.º, foi dispensado o aviso de abertura, nesta conformidade deverá ser nos termos similares aos anos anteriores; - O relevante interesse público municipal que subjaz a este Protocolo, assente na promoção do desenvolvimento económico e local; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do Protocolo; - Que é designado Gestor do protocolo, o trabalhador Pedro Saavedra (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: Ao abrigo da alínea m), n.º 2 do artº 23º conjugado com as alíneas o), u) e ff), n.º 1, artº 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; a aprovação da minuta de Protocolo, a celebrar com a (ACCOAVC) “Associação*

Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra)” - no apoio financeiro ao Evento Sabores da nossa terra. Os encargos resultantes do protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1183 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA NOITE BRANCA (I/38348/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:09:30):

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Noite Branca é um evento com grande impacto ao nível da atração de visitantes, sendo um importante veículo de promoção e dinamização da economia local; - O interesse público municipal na realização da Noite Branca, na qualidade de evento urbano que promove e eleva a cultura jovem e dá a conhecer novos talentos; - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, ações de animação e dinamização da cidade, promovendo assim a revitalização das zonas históricas e de lazer; - Que as entidades parceiras procuram continuar a celebrar as manifestações culturais do Município e que o seu dinamismo continua a ser um fator determinante para o sucesso de muitos eventos no Município de Oliveira de Azeméis; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município (alínea u), do n.º 1 do art.º 33º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que a realização de projetos de caráter cultural, recreativo ou de lazer para além de cultivarem o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzem-se em benefícios para as populações e para a economia local; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; Submete-se a reunião de Câmara Municipal as Normas de Participação e Funcionamento da Noite Branca, em anexo, que irá decorrer no centro urbano de Oliveira de Azeméis, no dia 16 de setembro de 2023.” a Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 01:10:00) colocou a seguinte questão: “Tendo em conta que a maior parte dos participantes são bares e restaurantes, se a Associação comercial foi ouvida na elaboração destas Normas e se vai ter alguma participação, alguma parceria?” O Senhor Vereador **Hélder Simões** (gravação 01:10:12) referiu: “Não foi. Habitualmente não tem sido. E, contrariamente ao que disse: a participação especial não é dos restaurantes nem dos bares, é das associações do movimento associativo. Apenas é permitida a participação do comércio que está abrangido na área do evento. Estas normas têm sido genericamente as mesmas. Acho que até devíamos trabalhar num cenário

para que elas fossem aprovadas de forma definitiva, para desburocratizar este processo.” O Senhor **Presidente** (gravação 01: 10:56) acrescentou: “Só virem cá quando houver alguma alteração substancial. Acho que faz todo o sentido. Continuamos a trabalhar para que o evento seja um EcoEvento. O copo oficial é um copo reutilizável. Induzimos também uma metodologia que leva a que as pessoas sejam beneficiadas reutilizando o copo, porque se as pessoas sentirem que não são beneficiadas não o utilizam. E naturalmente todas as condições relacionadas com os resíduos gerados durante o evento estão acauteladas para o evento não seja contribuinte para a pegada ambiental.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ===

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE (I/39686/2023) - CONHECIMENTO / APROVAÇÃO** (gravação 01:11:27):

Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “**Considerandos:** No âmbito do processo de transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da saúde, e conforme o Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, passa para os municípios um conjunto de competências (art.º 2.º), que pela sua natureza e diversidade enformam um processo denso e complexo, que não foi ainda desenvolvido ao ponto da sua formalização através de auto de transferência conforme estipulado neste diploma (trabalho em curso). Pese embora esse facto, o Município de Oliveira de Azeméis vê, desde já, reunidas condições para dar curso a ações respeitantes a uma das competências, diferenciada das demais, que prevê o estabelecimento de uma parceria estratégica entre os municípios e o SNS relativa aos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo, nomeadamente a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde e a criação do Conselho Municipal de Saúde. É certo que o Município já vem, desde longa data, desenvolvendo uma intervenção articulada e integrada no domínio da saúde, através de estrutura municipal de parceria, que iniciou em 2010 com a criação da Comissão Municipal para a Prevenção das Toxicodependências, dando lugar em 2015 à Comissão Municipal para a Promoção da Saúde, esta com um âmbito de atuação mais alargado, como se mostrava pertinente e necessário, potenciando a eficiência e eficácia do trabalho desenvolvido pelas várias entidades da Comissão, terminando o seu exercício em 2022, dando lugar ao Conselho Municipal de Saúde previsto neste processo. O Conselho Municipal de Saúde Conselho tem a seguinte composição (n.º 1, do art.º 9.º) a) O presidente da câmara municipal, que preside; b) O presidente da assembleia municipal; c) Um presidente da junta de freguesia eleito em assembleia municipal em representação das freguesias do município; d) Um representante da respetiva administração regional de saúde; e) Os diretores executivos e os presidentes dos conselhos clínicos e de saúde dos agrupamentos de centros de saúde; f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social, designado, anualmente, pelo órgão executivo de associação representativa das mesmas, em

regime de rotatividade; g) Um representante dos serviços de segurança social, designado pelo respetivo conselho diretivo; h) Um representante das associações da área da saúde, por acordo entre as mesmas. Tendo em vista a criação desta nova estrutura de parceria, impõe-se dirigir o convite às entidades que o constituem, solicitando a designação do(s) membro(s) representantes para este Conselho, de acordo com o diploma em referência. **Proponho:** - Remessa da presente informação à Assembleia Municipal para indicação do(s) membro(s) a terem assento no Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento das alíneas b) e c) do n.º 1, do art.º 9.º do DL 23/2019, de 30 de janeiro.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** fez a seguinte observação (gravação: 0:11:50): “Na reunião de 18 de novembro de 2021, aprovamos as normas da Comissão Municipal da Promoção da Saúde. Na altura ela já tinha criado alguns objetivos, nomeadamente: identificar necessidades e definir respostas integradas e complementares na área da saúde, promover e realizar ações de sensibilização e formação, bem como, outras iniciativas consideradas pertinentes no âmbito da promoção de estilos de vida saudáveis e também melhorar a oferta local de resposta e serviços no âmbito de intervenção nesta área. Era suposto, segundo estas normas, reunir-se de três e três meses. Aqui a minha questão é: Aconteceram estas reuniões? Se estes objetivos foram atingidos ou algum deles? Qual a taxa de execução desta comissão? A criação deste Conselho Municipal de Saúde, enquanto estrutura consultiva, proporciona aqui uma intervenção estrategicamente concertada e democraticamente participada entre o poder político local, regional, e nacional a que os diversos setores sociais e da saúde, e é muito importante concertarmos também o setor social, a sociedade civil, forças vivas da comunidade e, obviamente que, todos eles contribuem tanto para a estratégia municipal da saúde como para a definição da nossa política municipal da saúde. As questões que eu aqui coloco são: É obvio que o que estamos a aprovar é muito simples e bastante linear - Se o regimento já existe? Se existe um cronograma de implementação deste conselho? Como é que vai funcionar?” O **Senhor Presidente** respondeu que (gravação 01:15:10): “Só dizer o seguinte: O Conselho Municipal da Saúde tem um papel importante, naturalmente de natureza meramente consultiva, e, portanto, terá que emitir parecer sobre a estratégia municipal de saúde e terá também a possibilidade de emitir parecer sobre a rede de cuidados de saúde primários. Mas o mais importante e mais relevante naquilo que pode ser a sua ação, é realmente poder colaborar na criação de políticas públicas para a promoção da saúde e prevenção da doença. É aí que nós nos concentramos. Percebendo que a estratégia local de saúde tem que ter também para além da prestação dos cuidados e ganhos de saúde esta dimensão. Para nós que ainda não assumimos competências no domínio da saúde, esta criação de condições para a promoção da saúde e prevenção da doença é, porventura, o papel que neste momento os municípios estarão mais habilitados para fazer. Não é isso que está no quadro mental do legislador, portanto, olha para os municípios apenas numa perspetiva talvez de assistência técnica, logística às instalações. Não é isso que os municípios querem fazer. Os municípios já demonstraram que nos mais diversos domínios têm capacidade para influenciar e criar condições para que a melhoria da condição de vida da população realmente aconteça. É isso que queremos fazer. Para nós o que é importante era termos condições para contribuir para a melhoria da saúde

das pessoas. A Senhora Vereadora **Inês Lamego** interveio da seguinte forma (gravação: 01:23:20): “Quando, em 2017, chegamos à câmara já existia em funcionamento esta Comissão Municipal de Saúde que vinha já desenvolvendo um trabalho, ainda que não estivesse como agora está vertido no diploma de transferência de competência aquilo que são as competências do Conselho Municipal de Saúde. De facto, já tinha sido iniciado esse trabalho de com uma rede de parceiros fazer, desenhar, algumas iniciativas que fizessem essa é promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis, já havia algum trabalho feito nessa matéria. O que é fato é que nos apercebemos que a formalidade da aprovação do regulamento não existia. E por quê? Porque era um documento único onde continha os parceiros que assinavam manualmente. E quando foi para a Segurança Social perdeu-se e não voltou. E, portanto, em 2021 decidimos formalizar e regularizar a assinatura desse documento levando-o à aprovação. O que sentimos foi com um grande ruído que se fez à volta da transferência de competências, nomeadamente da saúde. O que decidimos foi cessar essas reuniões. E isso foi apresentado aos parceiros, não foi uma coisa que a partir de determinado momento não reunimos mais. Foi mesmo dito isso, com vista a fazermos esse trabalho já no âmbito das competências que estavam cometidas ao do Conselho Municipal de Saúde que íamos iniciar esse processo. De facto, é um processo que se tem arrastado um bocadinho mais do que esperávamos. A formalização daquilo que é assinatura do auto transferência, que é o que dá início a transferência de competências na saúde, ainda não aconteceu. Já reunimos com o ACES. E, portanto, com o retomar destes trabalhos, com o compromisso do diretor do ACES, o Dr. Paulo Diz, de nos remeter uma primeira proposta do auto transferência para nós analisarmos, entendemos que é o momento de dar pontapé de saída para a constituição deste Conselho, pedindo à Assembleia Municipal que indique os elementos que lhe compete. E, portanto, entendemos que era o momento de darmos o pontapé de saída para esta constituição. Não será difícil gizar esse documento, mas o próprio conselho informará sobre aquilo que é o plano de trabalho com base naquilo que será também o plano municipal de saúde. Mas reconheço que de facto neste hiato não temos reunido, não quer dizer que não se tenha mantido o conjunto de atividades que fomentam essas boas práticas.” O Senhor Presidente referiu que (gravação: 01:28:40): no último Conselho da Comunidade, que se realizou há umas semanas, foi apresentado já o projeto. E foram pedidos contributos à saúde pública, a todos membros que compõem o Conselho da Comunidade para enriquecer o documento. Portanto, antes de termos o documento completamente formalizado, finito, já estamos a fazer esse trabalho. Mas o documento neste momento, na minha opinião, já tem qualidade mais do que suficiente para fazer acontecer coisas bonitas no território. Mas também gostaríamos que os membros que compõem o conselho e outras entidades que a saúde pública entenda convidar para opinar o pudessem fazer. É um documento que queremos que seja o mais participado possível, seja o mais aprimorado possível porque é fundamental que o documento produza os efeitos que nós desejamos. Esse trabalho já é feito há muitos anos e foi continuado agora e foi continuado com o mesmo entusiasmo. Queria aqui sinalizar isso, porque acho que é muito importante. A senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, fez o seguinte comentário (gravação 01:31:14): “É interessante ouvir o Senhor Presidente falar

da necessidade das práticas de vida saudável e da preocupação com a saúde dos oliveirenses e da necessidade da prática desportiva. E quando lhe pergunto da situação dos pavilhões nas escolas, sobretudo na Escola de Cucujães, na de Fajões e na de Carregosa. O Senhor Presidente diz: sim senhor é preciso intervenção, mas que não temos capacidade para fazer neste momento. Há aqui uma certa contradição neste discurso e nesta estratégia, porque esses hábitos de vida saudável ensinam-se logo nas escolas. E não há condições nos pavilhões das nossas escolas para se começar esse trabalho, que é um trabalho de longo curso, é uma maratona, não é cem metros. Portanto, há aqui esta contradição e eu não podia deixar de o referir.” O Senhor **Presidente** respondeu que *(gravação 01:32:10)*: “Não há contradição rigorosamente nenhuma. Contradição há quando nós não reconhecemos a realidade. Eu fui claro aqui em relação à identificação da necessidade de intervenção. Da mesma forma que eu sou claro em relação a outro problema de saúde pública grave, onde eu reconheço que não tenho capacidade para resolver, que é a questão da rede de água e saneamento do nosso concelho. Aliás, estamos numa freguesia que é um excelente exemplo ou, se quiser, um péssimo exemplo da dificuldade que nós temos em criar condições para que haja saúde neste território e para que as pessoas aqui tenham acesso a redes públicas que efetivamente já existem noutras freguesias do nosso concelho. E também reconhecerá o esforço enorme que está a ser feito nessa dimensão importante da promoção da saúde das pessoas. É evidente que esses pavilhões precisam de intervenção, mas não é verdade que nesses pavilhões não se realize atividade desportiva. A atividade desportiva realiza-se todos os dias nesses pavilhões. Têm sido feitas algumas intervenções. Há claramente balneários que precisam ser requalificados, há uma ou outra infiltração que precisa ser requalificada. Foi removido o amianto. É preciso num ou noutro pavilhão uma intervenção mais substancial. Estamos absolutamente de acordo em relação a isso. Mas isso não significa que a atividade desportiva não se esteja a desenvolver de acordo com o programa curricular e na sua plenitude, isso está a acontecer. Como está a acontecer nos nossos centros de saúde a prestação de cuidados de saúde aos utentes. E temos muitos centros de saúde que precisam de requalificação e também não o escondemos. Isso não significa que as pessoas não sejam todos os dias atendidas e todos os dias não sejam prescritas soluções para os seus problemas. Não há contradição rigorosamente nenhuma. Há aqui uma manifestação clara da nossa dificuldade em conseguir chegar a tudo ao mesmo tempo. Eu também já disse muitas vezes que há escolas que não têm pavilhões e deviam ter. Temos escolas em péssimo estado onde as crianças estão todos os dias sem as condições que deviam ter para ter sucesso na sua aprendizagem. Essa é claramente a nossa prioridade e ela está perfeitamente identificada no fortíssimo investimento que estamos a fazer na requalificação do nosso parque escolar. É evidente que lá chegará a altura para nós podermos dizer que os nossos pavilhões das nossas escolas não são um problema do nosso concelho. Agora, assumo, da mesma forma que assumo em relação à questão do saneamento. Não vendo ilusões. Não minto às pessoas, não lhes digo que amanhã o problema está resolvido. Vai acontecer quando houver condições para acontecer. É essa a nossa postura na gestão da autarquia. É essa a nossa postura que o respeito que as pessoas nos merecem e nos exigem. Estaremos atentos à criação condições e

seguramente logo que possamos vamos fazê-lo. Neste momento a nossa preocupação é a requalificação da Escola de Loureiro, a requalificação da Escola do Pinheiro e a requalificação da Escola de Carregosa que são urgentes. Têm problemas nos pavilhões, mas têm também miúdos a terem aulas nos corredores. Em Loureiro isso acontece. É isso que nos preocupa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada.=====

== **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** ==

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/36569/2023) - APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO** *(gravação 01:36:25)*: Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município: Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção

do pagamento das taxas para as festividades e eventos referidos na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “EXECUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE MADAIL E PINHEIRO DA BEMPOSTA” - LOTE 1 - (I/36340/2023) - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA** *(gravação 01:36:50)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento em anexo, proponho a aprovação da Revisão de Preços Extraordinária aplicada a fórmula proposta de acordo com a alínea b) do nº 2 do Artigo 3º do Dec. Lei 36/2022, no valor de 18.034,30€ (dezoito mil, trinta e quatro euros e trinta cêntimos), ao qual acresce o IVA.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - FASE 2” - 017/2020/DEC - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/39042/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:37:15)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Conforme o documento anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Pedido de prorrogação de prazo da empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Fase 2” - 017/2020/DEC.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou a seguinte questão *(gravação 01:37:40)*: “Aqui falta a intervenção da EDP, faltam as ligações?” O Senhor Presidente respondeu que *(gravação 01:37:42)*: “Faltam as ligações da EDP, para a criação do ramal de ligação ao Bloco C. Enquanto está o quadro geral estiver no Bloco D, o bloco onde este senhor está a intervir, e não for removido ele não pode concluir as obras na zona onde estão essas infraestruturas. Estamos à espera que a EDP vá lá fazer o ramal.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - FASE 2” - PROCESSO N.º 017/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 17 (I/39417/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:39:50)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/16676/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 17 - TC17, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 38.165,03 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Fase 2” - Processo N.º

017/2020/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n° 43/2020.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - BLOCO C” - PROCESSO N° 030/2017/DEC - AUTO MEDIÇÃO N.º 29 (I/39409/2023) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:40:15): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta a informação do DFO, proponho a aprovação do Auto de Medição n° 29 - TC29, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 22.417,74 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo N.º 030/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n° 824/2020.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - BLOCO C” - PROCESSO N° 030/2017/DEC - AUTO MEDIÇÃO N.º 30 (I/39414/2023) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:40:20): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta a informação do DFO, proponho a aprovação do Auto de Medição n° 30 - TC30, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 60.502,26 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo N.º 030/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n° 824/2020.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINETEATRO CARACAS” - PROCESSO N° 017/2019/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO N° 34 (I/39503/2023) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:41:25): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/39499/2023, proponho a aprovação do auto de medição n° 34 dos trabalhos contratuais referentes ao mês de fevereiro de 2023, com o valor de 4.339,25 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada: “Reabilitação do Cineteatro Caracas” - Processo n° 017/2019/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n° 1673/2019.” O Senhor Vereador **José Campos**, colocou as seguintes questões (gravação: 01:42:00): “Este auto refere-se aos trabalhos do mês de fevereiro, estamos em junho, porque é que só veio agora? E qual o ponto de situação do Cineteatro Caracas? O Senhor Presidente respondeu que (gravação 01:42:40): “Esta obra teve a particularidade de ter tido dois fiscais de obra. Um que a acompanhou durante uma boa parte do tempo e um outro fiscal de obra que a acompanhou na parte final. O fiscal que a acompanhou na parte final da obra esteve de baixa e será essa fiscal que poderá validar os autos e o trabalho que foi feito, por isso é que o auto de fevereiro só vem agora. Em relação a formalização processual do Teatro Municipal de Oliveira de Azeméis que permitirá a sua abertura

às atividades culturais, nós conseguimos parte das telas finais, ainda não estão completamente disponibilizadas, com essas telas finais que nos foram disponibilizadas pelo empreiteiro, enviamos para a equipa do projeto as telas finais para que eles façam o aditamento ao projeto. Porque só com esse aditamento é que o IGAC emite o parecer final. O IGAC, embora esteja a fazer o seu trabalho, a pronúncia final só acontecerá com o aditamento ao projeto na sua posse. A versão final tem que ser, não sobre aquilo que foi o projeto inicial, sobre aquilo que lá está. Neste momento aquilo que estamos à espera é exatamente disso.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO Nº 006/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 24 (I/39044/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:45:30)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/37152/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 24, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 45.108,13 acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal” - Processo nº 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1833/2021” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO Nº 025/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 23 E AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS A MAIS Nº 1 (I/39006/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:46:00)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/38393/2023 e o I/38400/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 23 relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 52.433,88 acrescido de IVA e do Auto de Medição de Trabalhos a Mais Nº 1 da 1ª Modificação Objetiva ao Contrato, com o valor de € 195.830,81 acrescido de IVA, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis” - Processo Nº 025/2020/DEC Tem compromisso de fundo disponível (CFD) nº 42/2021 para a Dape, Lda e nº 1871/2021 para a Axis Arte, Lda. 1ª Modificação Objetiva ao Contrato - CFD nº 942/2023.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou a seguinte questão *(gravação 01:46:40)*: “Sobre estes trabalhos a mais, nós vemos aqui na designação dos trabalhos, a montagem de estacas moldadas em betão. Porque é que a colocação destas estacas não estava prevista no projeto inicial? O que é que surgiu, o que é que aconteceu, porque é que estamos agora com estes trabalhos a mais, se já podiam e deviam estar previstos no projeto?” **O Senhor Presidente** responde que *(gravação 01:47:10)*: “Esses trabalhos quando acontecem, em princípio, não foram identificados, não eram possíveis de serem identificados na fase de projeto. Aquele edifício foi submetido a uma intervenção profunda, séria, complexa, e não

controlada pela autarquia. Portanto, estando as instalações alagadas com água, não havendo condições para fazer uma avaliação daquilo que foi feito, aquilo que aconteceu é que a avaliação foi feita à posteriori. Essa intervenção é na zona do Arcádia e não exclusivamente no Arcádia. A criação de segurança estrutural do edifício exige que se crie uma plataforma em estacaria que vai para além da própria área onde está implantado o Arcádia. Foi criada uma solução de estacaria que estruturou todos os danos que foram causados no edifício. Esta necessidade foi feita apenas para criar condições de segurança no edifício, que eram difíceis ou impossíveis de avaliar na altura. Uma coisa é um estudo geotécnico que diz que precisa disto ou daquilo, outra coisa é um conjunto de intervenções que foram feitas ao nível da própria estrutura que depois determinaram por uma questão de segurança a criação desta estacaria, que é um processo complexo e que envolve um investimento muito substancial, mas fundamental porque o edifício tem que ser estruturado para não causar problemas no futuro. Depois de ser feita avaliação pela equipa projetista e empreiteiro chegamos a esta modificação objetiva que unicamente cria condições de segurança para que aquela estrutura não corra riscos.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** solicitou que fosse disponibilizada cópia do relatório onde se refere a necessidade destes trabalhos. O **Senhor Presidente** respondeu que, a informação já tinha sido disponibilizada na altura da aprovação da modificação objetiva do contrato. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **PROCESSO Nº 17/23 - CONCESSÃO/ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE (I/39652/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:50:35)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - No âmbito do concurso público internacional desenvolvido com vista à “Concessão/atribuição do direito de instalação de mobiliário urbano e exploração de publicidade” foram rececionados pedidos de esclarecimento às peças procedimentais (Caderno de Encargos e Programa do Concurso), tendo também sido apresentada lista de erros e omissões, por parte dos interessados; - Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, até ao termo do segundo prazo fixado para a apresentação de propostas, pronunciar-se sobre esclarecimentos/ erros e omissões identificados pelos interessados, conforme estabelecido no n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); - O prazo para pronúncia terminava a 24 de maio de 2023; - Não foi possível proceder à análise e resposta no prazo referido, dada a abrangência e tecnicidade dos pedidos de esclarecimentos e erros e omissões, que levaram à necessidade de intervenção de vários serviços técnicos do Município, entre os quais os Serviços de Comunicação e Serviços de Licenciamento da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; - Da análise ao conteúdo da ata de prestação de esclarecimentos do júri, datada de 19 de junho de 2023, resulta, inevitavelmente a alteração às

peças do procedimento; - O órgão com competência para aprovação da alteração às peças do procedimento é o órgão deliberativo, cuja sessão ordinária decorre a 26 de junho de 2023, não sendo compatível com a data limite de resposta/pronúncia (24 de maio); - O incumprimento do prazo de resposta/pronuncia daria, inevitavelmente, lugar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos previstos no art.º 64.º do CCP Assim, proponho ao Órgão Executivo que submeta ao órgão Deliberativo: - Aprovação da alteração às peças do procedimento, tendo em conta o teor da Ata de Prestação de Esclarecimentos e Erros e Omissões, em anexo(documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Que se proceda, nos termos previstos no artigo 64.º do C.C.P., à prorrogação do prazo para apresentação de propostas até às 23h59m, do 30.º dia a contar da data de envio do Aviso de prorrogação do prazo para publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Sem intervenções. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 35 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,